



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Nota para a Comunicação Social

Inquérito DCIAP - Corrupção e tráfico de estupefácia

Ao abrigo do disposto no art.º 86.º, n.º 13, alínea b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

No âmbito de um inquérito em investigação no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), estão em curso várias diligências, designadamente buscas nas zonas de Lisboa e Porto, tendo sido emitidos mandados de detenção.

Investigam-se, designadamente, suspeitas da prática dos crimes de corrupção ativa e passiva, tráfico de estupefácia agravado, associação criminosa e branqueamento.

Neste inquérito, que se encontra em segredo de justiça, o Ministério Público é coadjuvado pela Unidade Nacional de Combate à Corrupção da PJ.

Lisboa, 5 de abril de 2016

O Gabinete de Imprensa